

NEWSLETTER DEZEMBRO 2018



An Independent Member Of
BKR International - In principal
cities worldwide

www.mca.pt

www.bkr.com

Sede: Lisboa
R. Visconde Moreira de Rey, 14
Linda-a-Pastora
2790-447 Queijas

Telf. 21 424 88 40

Fax. 21 424 88 50

Delegações:

Faro e Portalegre

EM DESTAQUE

ORÇAMENTO DO ESTADO 2019

Em 31 de dezembro de 2018, foi publicada a Lei nº 71/2018 que aprova o Orçamento do Estado para 2019.

Este Orçamento não apresenta alterações significativas a nível fiscal.

Salientamos ao nível do IRC:

- Não são dedutíveis as perdas por imparidade relativas a créditos entre empresas detidas direta ou indiretamente em mais de 10% do capital pela mesma pessoa singular ou coletiva;
- Não é considerado gasto fiscal os ativos intangíveis adquiridos a entidades em situação de relações especiais;
- Dispensa de PEC de quem tenha cumprido a obrigação de entrega da modelo 22 e IES dos dois períodos de tributação anteriores

LEGISLAÇÃO FISCAL

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

A Lei nº 71/2018 aprova o Orçamento do Estado para 2019. Salientamos os seguintes aspetos:

IRS: alargamento dos prazos de entrega das declarações modelo 3 (de 1 de abril a 30 de junho) e modelo 10 (até ao dia 10 de fevereiro), as horas extraordinárias e as remunerações de anos anteriores passam a ter taxa de retenção na fonte autónoma, novo regime fiscal aplicável a ex-residentes, alteração ao regime de reinvestimento de imóveis

IRC: não são dedutíveis as perdas por imparidade relativas a créditos entre empresas detidas direta ou indiretamente em mais de 10% do capital pela mesma pessoa singular ou coletiva, não é considerado gasto fiscal os ativos intangíveis adquiridos a entidades em situação de relações especiais, dispensa de PEC de quem tenha cumprido a obrigação de entrega da modelo 22 e IES dos dois períodos de tributação anteriores

EBF: majoração de 20% da dedução de lucros retidos e reinvestidos, no caso de investimentos elegíveis realizados em territórios do interior

[Lei n.º 71/2018 - Diário da República n.º 251/2018, Série I de 2018-12-31](#)

COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA

A Portaria nº 317/2018 procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2018.

[Portaria n.º 317/2018 - Diário da República n.º 238/2018, Série I de 2018-12-11](#)

NOVOS MODELOS DE IMPRESSOS

A **Portaria nº 319/2018** aprova a declaração modelo 39 e respetivas instruções de preenchimento. Esta declaração destina-se ao cumprimento da obrigação declarativa a que se refere a alínea b) do n.º 12 do artigo 119.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, sendo de entrega obrigatória pelas entidades devedoras e pelas entidades que paguem ou coloquem à disposição dos respetivos titulares, pessoas singulares residentes em território português e que não beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução da taxa, rendimentos a que se refere o artigo 71.º do Código do IRS ou quaisquer rendimentos sujeitos a retenção na fonte a título definitivo de montante superior a (euro) 25.

A **Portaria nº 320/2018** aprova a nova declaração modelo 37 e as respetivas instruções de preenchimento. Esta declaração deve ser utilizada pelas entidades referidas no n.º 1 do artigo 127.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

A **Portaria nº 321/2018** aprova a nova declaração modelo 13 e as respetivas instruções de preenchimento. Deve ser utilizada pelas entidades referidas no artigo 124.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

A **Portaria nº 322/2018** aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 25 - donativos recebidos.

A **Portaria nº 324/2018** aprova a nova declaração modelo 44 e as respetivas instruções de preenchimento, destinada ao cumprimento da obrigação prevista na alínea b) do n.º 5 do artigo 115.º do Código do IRS.

A **Portaria nº 325/2018** aprova a nova declaração modelo 10 e as respetivas instruções de preenchimento, para cumprimento da obrigação declarativa prevista na subalínea ii) da alínea c) e na alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS e no artigo 128.º do Código do IRC.

[Portaria n.º 319/2018 - Diário da República n.º 239/2018, Série I de 2018-12-12](#)

[Portaria n.º 320/2018 - Diário da República n.º 240/2018, Série I de 2018-12-13](#)

[Portaria n.º 321/2018 - Diário da República n.º 240/2018, Série I de 2018-12-13](#)

[Portaria n.º 322/2018 - Diário da República n.º 240/2018, Série I de 2018-12-13](#)

[Portaria n.º 324/2018 - Diário da República n.º 241/2018, Série I de 2018-12-14](#)

[Portaria n.º 325/2018 - Diário da República n.º 241/2018, Série I de 2018-12-14](#)

CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E SOBRE O CAPITAL - DENÚNCIA

O Aviso nº 146/2018 torna público a decisão da República da Finlândia de **denunciar** a Convenção entre Portugal e a Finlândia para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital, assinada em Helsínquia a 27 de abril de 1970, aprovada pelo [Decreto-Lei n.º 494/70](#), publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 246, de 23 de outubro de 1970, e em vigor desde 14 de julho de 1971.

[Aviso n.º 146/2018 - Diário da República n.º 245/2018, Série I de 2018-12-20117447716](#)

IMI - VALOR MÉDIO DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO

A Portaria nº 330-A/2018 fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2019.

[Portaria n.º 330-A/2018 - Diário da República n.º 245/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-12-20](#)

LIMITES MÁXIMOS IMPARIDADES- SETOR BANCÁRIO

O Decreto Regulamentar estabelece os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas relativamente a empresas do setor bancário.

[Decreto Regulamentar n.º 13/2018 - Diário da República n.º 250/2018, Série I de 2018-12-28](#)

IVA – DIRETIVAS E REGULAMENTOS

A Diretiva (UE) 2018/1910 altera a Diretiva 2006/112/CE no que respeita à harmonização e simplificação de determinadas regras no sistema do imposto sobre o valor acrescentado em matéria de tributação das trocas comerciais entre Estados-Membros.

O Regulamento de Execução (UE) 2018/1912 altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011 no que respeita a certas isenções relacionadas com as operações intracomunitárias.

A Diretiva (UE) altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado no que diz respeito à aplicação temporária de um mecanismo generalizado de autoliquidação em relação às entregas de bens e prestações de serviços acima de um determinado limiar.

[Diretiva \(UE\) 2018/1910 do Conselho, de 4 de dezembro de 2018](#)

[Regulamento de Execução \(UE\) 2018/1912 do Conselho, de 4 de dezembro de 2018](#)

[Diretiva \(UE\) 2018/2057 do Conselho, de 20 de dezembro de 2018](#)

OUTRA LEGISLAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES FORMADORAS

A Portaria n.º 309/2018 regula o regime aplicável à certificação de entidades formadoras de mediadores de recuperação de empresas.

[Portaria n.º 309/2018 - Diário da República n.º 232/2018, Série I de 2018-12-03](#)

BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS - TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES A COMUNICAR

A Portaria n.º 310/2018 regulamenta o disposto no artigo 45.º da [Lei n.º 83/2017](#), de 18 de agosto, definindo as tipologias de operações a comunicar, pelas entidades obrigadas, ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal da Procuradoria-Geral da República (DCIAP) e à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF), bem como o prazo, a forma e os demais termos das comunicações.

[Portaria n.º 310/2018 - Diário da República n.º 233/2018, Série I de 2018-12-04](#)

CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Decreto-Lei nº 110/2018 aprova o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) [2015/2436](#) e (UE) [2016/943](#).

[Decreto-Lei n.º 110/2018 - Diário da República n.º 237/2018, Série I de 2018-12-10](#)

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA PARA 2019

O Decreto-Lei nº 117/2018 fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2019.

[Decreto-Lei n.º 117/2018 - Diário da República n.º 249/2018, Série I de 2018-12-27](#)

NOVO REGIME DE FLEXIBILIZAÇÃO DA IDADE DE ACESSO À PENSÃO DE VELHICE

O Decreto-Lei nº 119/2018 cria o novo regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de velhice.

[Decreto-Lei n.º 119/2018 - Diário da República n.º 249/2018, Série I de 2018-12-27](#)

FATURAÇÃO ELETRÓNICA NOS CONTRATOS PÚBLICOS

O Decreto-Lei nº 123/2018 define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos. De salientar que os contraentes públicos referidos no artigo 3.º do Código dos Contratos Públicos são obrigados, a partir de 18 de abril de 2019, a receber e a processar faturas eletrónicas no modelo a que se refere o n.º 3 do artigo 299.º-B do mesmo Código, sem prejuízo do seguinte:

- Este prazo é alargado até 18 de abril de 2020 para os contraentes públicos que não integrem as alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos.
- Até 17 de abril de 2020 os cocontratantes podem utilizar mecanismos de faturação diferentes dos previstos no artigo 299.º-B do Código dos Contratos Públicos. Este prazo é alargado até 31 de dezembro de 2020 para as micro, pequenas e médias empresas, definidas nos termos da [Recomendação 2003/361/CE](#), da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003, e para as entidades públicas enquanto entidades cocontratantes.

[Decreto-Lei n.º 123/2018 - Diário da República n.º 250/2018, Série I de 2018-12-28](#)

REGIME DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS

A Portaria nº 328/2018 define o regime de certificação de empresas tendo em vista o acolhimento de nacionais de Estados terceiros que pretendam desenvolver uma atividade altamente qualificada em Portugal.

[Portaria n.º 328/2018 - Diário da República n.º 244/2018, Série I de 2018-12-19](#)

Programas operacionais / Apoio

A Portaria nº 316/2018 procede à sétima alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela [Portaria n.º 57-A/2015](#), de 27 de fevereiro.

O Decreto-Lei nº 111/2018 cria e regulamenta o Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II).

[Portaria n.º 316/2018 - Diário da República n.º 237/2018, Série I de 2018-12-10](#)

[Decreto-Lei n.º 111/2018 - Diário da República n.º 238/2018, Série I de 2018-12-11](#)

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte sroc@mca.pt